# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 041/2018

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO**:155/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**041/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CLINICA DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTE QUÍMICO EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL REF AOS AUTOS N.º 0803059-41.2015.8.12.0029, 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ-MS, INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. **EMPRESA VENCEDORA:** COMUNIDADE TERAPÊUTICA JEOVÁ JIREH LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 05.673.237/0001-57. **ITEM**: 001. **VALOR TOTAL:** R$ 9.000,00 (Nove mil reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 16 de Maio de 2018

***EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,***

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 063/2017